

RESOLUÇÃO Nº 028/2009 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Gestão e Planejamento Ambiental – 1ª edição, a ser oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1619/2009, tomada em sessão de 09 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Gestão e Planejamento Ambiental – 1ª edição, a ser oferecido, nos termos do Projeto constante do Processo nº 1619/2009, pelo Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de julho de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente